



LEI Nº 1.635, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Inclui ação 1.056 no programa 033 do
Plano Plurianual de Investimentos
programa 033 ação 1.056 na Lei de
Diretrizes Orçamentárias 2013*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

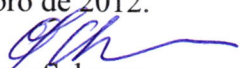
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica Incluído ação 1.056 no programa 033 do Plano Plurianual de Investimentos programa 033 ação 1.056 na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013

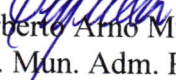
Art. 2º. A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei

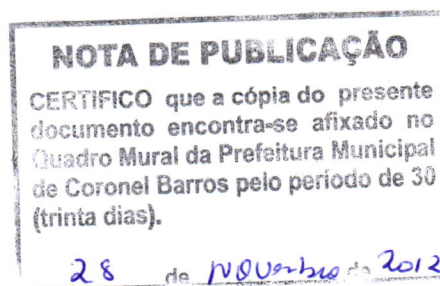
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 28 de novembro de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



PLANO PLURIANUAL 2010/2013

PROGRAMA: 033- Desenvolvimento Industrial e Comercial

JUSTIFICATIVA: O município de Coronel Barros é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana esta as margens da BR 285, corredor do MERCOSUL. Percebe-se também a necessidade do fortalecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de empregos e renda e a conseqüente manutenção da população economicamente ativa do município.

PÚBLICO ALVO: População local, regional e outros.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Implementar conjunto de ações visando a implantação de empresas e indústrias iniciarem seu negócio, gerando empregos, renda e retorno ao município.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Número de indústrias	und	05	12
Estabelecimentos comerciais	%	100	100
Total do Programa R\$: 373.960,85			

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
P	Ação: 1.020 -Implantar infraestrutura na área industrial Produto: Infraestrutura implantada	Un	1	83.000,00
P	Ação: 1.056 –Adquirir área Industrial Produto: Area adquirida	Un	1	290960,85

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE – Operação Especial

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2013
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 033- Desenvolvimento Industrial e Comercial

JUSTIFICATIVA: O município de Coronel Barros é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana esta as margens da BR 285, corredor do MERCOSUL. Percebe-se também a necessidade do fortalecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de empregos e renda e a conseqüente manutenção da população economicamente ativa do município.

PÚBLICO ALVO: População local, regional e outros.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Implementar conjunto de ações visando a implantação de empresas e indústrias iniciarem seu negócio, gerando empregos, renda e retorno ao município.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Número de indústrias	und	05	12
Estabelecimentos comerciais	%	100	100

Total do Programa R\$: 290.960,85

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
P	Ação: 1.056 –Adquirir área Industrial Produto: Area adquirida	Un	1	290.960,85

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE – Operação Especial